

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVIS
REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE
MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO**

Aos vinte e cinco dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezoito, realizou-se, com início às vinte e uma horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, a sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Avis com a seguinte ordem de trabalhos:

1 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

**A) PROPOSTA DE PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO COM VISTA À EXPLORAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO DA ALBUFEIRA DO MARANHÃO;
B) ELEIÇÃO DE PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA E SEU SUBSTITUTO PARA INTEGRAR A COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL (alínea i), do artigo 41.º, da Lei n.º 27/2006, de 3 de Julho, na sua atual redação).**

PRESENCAS

Manuel Maria Libério Coelho, José Manuel Ferreira Correia, Rui Miguel Delicado Nunes, Maria Leonor Maia Xavier, José da Silva Rodrigues Ribeiro, Maria de Jesus Anania Paulo Mirão, Elvira de Jesus Beira Traquinas da Costa, Pedro Miguel Bartolomeu Canhoto, José Ramiro da Silva Caldeira, Sérgio Manuel Carmelo de Brito, Maria Vitória Nobre Casqueiro Ramos, António Joaquim Proença Mota Primo, Anabela Calhau Pires, Joaquim João Piçarra Lageira, Fábio André da Conceição Serrano, Jorge Martins Cortes Borlinhas e Rui Pedro de Sousa Camilo.

SUBSTITUIÇÕES:

1 – Nos termos dos artigos 78.º e 79.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua atual redação: Maria de Lurdes França Deodato em substituição do membro Tiago José Damião Antunes e José Armando Paulino Carreiras em substituição do membro Rui Manuel Varela Barrento Henriques,

2 – Nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 18.º, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação: Ambrósio António Morgado Silvano em substituição do membro António José Lopes Carreiras.

FALTAS

Faltou a esta sessão a membro Sílvia Susana Lopes Pereira Feliz.

REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA

Em representação da Câmara Municipal de Avis estiveram presentes os Senhores, Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e Vereadores, Inês Filipe Pereira da Fonseca, Ana Luísa de Almeida Martins Varela, António Luís Marques e Manuel João Casaca Ribeiro.

1 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A) PROPOSTA DE PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO COM VISTA À EXPLORAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO DA ALBUFEIRA DO MARANHÃO

Pela Câmara Municipal foi presente proposta de Protocolo a estabelecer entre o Município de Avis e o Clube de Campismo de Lisboa (CCL) com vista à cedência de espaço para a exploração do Parque de Campismo da Albufeira do Maranhão.

Os membros Rui Nunes, José Armando Carreiras, José Ramiro Caldeira, Leonor Xavier, Anabela Pires, Joaquim Lageira, Sérgio Brito e Manuel Coelho teceram considerações e/ou colocaram questões relacionadas com o assunto em título, às quais o Senhor Presidente da Câmara prestou os necessários esclarecimentos.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por maioria de catorze votos a favor (treze votos dos membros eleitos pela CDU e um voto do membro eleito pelo PPD/PSD) e seis votos contra (dos membros eleitos pelo PS), aprovar o Protocolo apresentado pela Câmara Municipal.

Os membros eleitos do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: “O sentido de voto expresso decorre das fundadas reservas que mantemos no que respeita ao modelo escolhido e à adequação legal da opção que o Executivo tomou. Desta forma, cremos que não foram integralmente salvaguardados os interesses do Município e dos trabalhadores em funções naquele espaço turístico do Concelho. Trata-se de uma solução obtusa, que não foi devidamente fundamentada, permitindo assim que se adensem as dúvidas sobre a adequação e lisura das opções tomadas. Resta apurar se não é esse o objetivo.”

B) ELEIÇÃO DE PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA E SEU SUBSTITUTO PARA INTEGRAR A COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL (alínea i), do artigo 41.º, da Lei n.º 27/2006, de 3 de Julho, na sua atual redação)

No cumprimento do estabelecido na alínea i), do artigo 41.º, da Lei n.º 27/0206, de 3 de Julho, na sua atual redação, procedeu-se à eleição de um Presidente de Junta de Freguesia e seu substituto para integrar a supra referida Comissão.

A Mesa da Assembleia apresentou a seguinte proposta:

- Presidente da Junta de Freguesia de Ervedal (efetivo)
- Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Benavila e Valongo (substituto)

A eleição foi efetuada por voto secreto e direto, tendo o resultado final sido o seguinte:

Votantes: 20

- Presidente da Junta de Freguesia de Ervedal – 20 votos
- Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Benavila e Valongo – 20

votos

Face ao resultado da votação, foi eleito para integrar a Comissão Municipal de Proteção Civil, o Presidente da Junta de Freguesia de Ervedal e, como seu substituto, o Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Benavila e Valongo.

2 – APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta, o ponto 1 desta ata.

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Mesa declarou encerrada a sessão eram vinte e duas horas e trinta minutos e de tudo para constar se lavrou a presente ata.